



PORTARIA Nº 092 DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

Cancela as reuniões ordinárias das Comissões
Parlamentares Permanentes.

O Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Patrocínio (Resolução nº 55 de 11 de julho de 2017),

RESOLVE:

Art. 1º A pedido dos membros das Comissões Parlamentares Permanentes desta Casa de Leis, ficam canceladas as reuniões das comissões que ocorreriam no dia 28 de setembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio/MG, 23 de setembro de 2022.


Florisvaldo José de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio